



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 08 / 2019

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

021104	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	426
082410802	Proteção Social Especial	
20281	Manut. Parcerias c/ entidades de assistência ao idoso	
335043	Subvenções Sociais	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	55.000,00

Art. 2º O crédito discriminado no art. 1º desta Lei correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

021102	Fundo Municipal de Assistência Social	424
081220803	Gestão do SUAS e Controle Social	
20052	Manter a Secretaria de Desenv. Social	
449052	Equipamentos e Material Permanente	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	9.000,00
021104	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	425
082410801	Proteção Social Básica	
10171	Reformar/Ampliar Centro Conv. e Fortal. de vínculos	
449051	Obras e Instalações	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	10.000,00
021102	Fundo Municipal de Assistência Social	434
082430802	Proteção Social Especial	
20099	Manter Casa do Aconchego	
449052	Equipamentos e Material Permanente	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	25.000,00
021101	Secretaria Municipal de Desenv. Social	446
082440801	Proteção Social Básica	
20222	Centro de Atendimento ao Cidadão	
449052	Equipamentos e Material Permanente	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	10.000,00



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

021101	Secretaria Municipal de Desenv. Social	515
164820801	Proteção Social Básica	
20142	Implantar programa Municipal de Habitação	
449051	Obras e Instalações	
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	1.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 11 de março de 2019

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal